DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: Secretaria do Fundo Municipal de Saúde
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Susana Sergilio De Carvalho
E-mail: admsaude@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1252
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM MASSOTERAPIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICS) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
DESCRIÇÃO: A contratação contempla a realização de sessões de massoterapia para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante avaliação e indicação da equipe técnica de saúde, com agendamento prévio e observância dos critérios e protocolos estabelecidos pelo serviço de saúde.
JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar aos usuários da Rede Municipal de Saúde serviços especializados de massoterapia, como forma de ampliar as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, proporcionando atendimento complementar aos tratamentos já ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A prestação dos serviços de massoterapia tem como finalidade auxiliar no alívio de dores musculares, redução de tensões físicas, melhora da mobilidade, bem-estar físico e emocional dos usuários, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a prevenção de agravos relacionados às condições musculoesqueléticas. A oferta desse serviço está alinhada às ações de cuidado integral em saúde, buscando atender às necessidades da população de forma humanizada, preventiva e terapêutica, especialmente aos usuários que apresentam queixas de dores, limitações funcionais,

desconfortos físicos e demais condições que possam se beneficiar da técnica.
Considerando a demanda existente na população e a importância de ampliar as práticas de cuidado em saúde, a contratação de profissional especializado permitirá à Secretaria Municipal de Saúde garantir atendimento qualificado, organizado e acessível aos munícipes, fortalecendo as ações desenvolvidas pela Atenção Primária à Saúde.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
01	Contratação de empresa/profissional especializada para prestação de serviços de massoterapia, por meio de profissional devidamente qualificado, para realização de atendimentos aos usuários da Rede Municipal de Saúde, junto à Unidade Básica de Saúde do Município de União do Oeste/SC. Os serviços deverão ser prestados de forma presencial, nas dependências da Unidade Básica de Saúde, compreendendo atendimento de, no mínimo, 08 (oito) horas semanais, compreendendo 32 horas mensais, em dias e horários previamente definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade da Administração, podendo ser ajustados em comum acordo entre a Secretaria e a empresa contratada. A profissional contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à adequada execução dos serviços, bem como pela disponibilização de profissional habilitado, garantindo a qualidade, segurança e eficiência dos atendimentos prestados,	SESSÕES	3000

	observando as normas técnicas e sanitárias aplicáveis. ***(DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO A COMBINAR COM FORNECEDOR).***		

Município de União do Oeste/SC, 03 de setembro de 2026.

SUSANA SERGILIO DE CARVALHO:06018115930

Assinado de forma digital por SUSANA SERGILIO DE CARVALHO:06018115930
Dados: 2026.10.07 14:49:27 -03'00'

SUSANA SERGILIO DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.